



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAI 
DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 180- 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAI-RR, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO.....	4
CAMÂRA DOS VEREADORES.....	7
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	9

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito
Francisco Rufino de Souza
Vice-Prefeita
Andréia Pereira de Almeida
Gabinete Executivo
Francivaldo Santos da Silva
Controle Interno
Thallyne Silva Costa
Comissão Permanente de Licitação-
CPL
Corregedoria da Ouvidoria da
Guarda Civil Municipal
Joelder lima bazera
Ouvidoria da Guarda Civil Municipal
Superintendente da Guarda Civil
Municipal - GCM
Departamento Do Portal da
Transparéncia
Luan santos da silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP
Waldefran Conceição de Souza
Secretaria Municipal de Educação- SEMED
Antônio Nilson de Almeida Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Maria do Socorro Resende
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI
Adonias Rodrigues de Araújo
Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS
Bruna Silva Costa
Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil
Daniel Fernandes de Sousa Filho
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF
Fabio de Brito Machado
Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG
Francisco Barbosa Cruz
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Jaime da Silva Motta Neto
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET
Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 216/2025

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajai- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor (a), **CASSIANO MORAIS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o N° 019.xxx.xxx-46, do Cargo de Secretário adjunto da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET, a contar de 01 dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajai

DECRETO N.º 217/2025

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajai- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor (a) **MARCOS ALVES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o N° 033.xxx.xxx-17, do Cargo de Assessor Especial II do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajáí

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MUCAJÁI/RR**CONTRATADA:** NR CONSTRUÇÕES LTDA**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0193/2024**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 020/2024**

Torna-se público que, nos termos do disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi celebrado o 1º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 033/2024, entre o MUNICÍPIO DE MUCAJÁI/RR e a empresa NR CONSTRUÇÕES LTDA, com as seguintes alterações:

Prorroga a Cláusula Segunda, item 2.1 (VIGÊNCIA), CONTRATO N° 020/2024, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 28 de novembro de 2025 e término na data de 26 de maio de 2026.

Prorroga a Cláusula Segunda, item 2.2 (EXECUÇÃO) Prorroga o Prazo para execução e a entrega da obra/serviços, CONTRATO N° 020/2024, por mais 180 (Cento e oitenta) dias, com início na data de 08 de junho de 2025 e término na data de 04 de dezembro de 2025.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Mucajá/RR, 26 de maio de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Mucajá

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MUCAJÁI/RR**CONTRATADA:** PILAR CONSTRUÇÕES LTDA**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0191/2024**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2024**

Torna-se público que, nos termos do disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi celebrado o 2º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 009/2024, entre o MUNICÍPIO DE MUCAJÁI/RR e a empresa PILAR CONSTRUÇÕES LTDA com as seguintes alterações:

Prorroga a Cláusula Segunda, item 2.1 (VIGÊNCIA), CONTRATO N° 009/2024, por mais 120 (Cento e vinte) dias, com início na data de 29 de junho de 2025 e término na data de 26 de outubro de 2025.

Prorroga a Cláusula Segunda, item 2.2 (EXECUÇÃO) Prorroga o Prazo para execução e a entrega da obra/serviços, CONTRATO N° 009/2024, por mais 120 (Cento e vinte) dias, com início na data de 28 de setembro de 2025 e término na data de 26 de janeiro de 2026.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Mucajá/RR, 20 de junho de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Mucajá

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MUCAJÁI/RR**CONTRATADA:** NR CONSTRUÇÕES LTDA**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0397/2023**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2024**

Torna-se público que, nos termos do disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi celebrado o 2º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 001/2024, entre o MUNICÍPIO DE MUCAJÁI/RR e a empresa NR CONSTRUÇÕES LTDA, com as seguintes alterações:

Prorroga a Cláusula Segunda, item 2.1 (VIGÊNCIA), CONTRATO N° 001/2024, por mais 60 (Sessenta) dias, com início na data de 28 de dezembro de 2025 e término na data de 25 de janeiro de 2026.

Prorroga a Cláusula Segunda, item 2.2 (EXECUÇÃO) Prorroga o Prazo para execução e a entrega da obra/serviços, CONTRATO N° 001/2024, por mais 60 (Sessenta) dias, com início na data de 18 de abril de 2025 e término na data de 16 de junho de 2025.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Mucajá/RR, 13 de março de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Mucajá

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MUCAJÁI/RR**CONTRATADA:** CONSERVI CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0299/2023**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2023**

Torna-se público que, nos termos do disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi celebrado o 3º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 02/2023, entre o MUNICÍPIO DE MUCAJÁI/RR e a empresa CONSERVI CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, com as seguintes alterações:

Prorroga a Cláusula Segunda, item 2.1 (VIGÊNCIA), CONTRATO N° 02/2023, por mais 90 (Noventa) dias, com início na data de 22 de dezembro de 2025 e término na data de 21 de março de 2026.

Prorroga a Cláusula Segunda, item 2.2 (EXECUÇÃO) Prorroga o Prazo para execução e a entrega da obra/serviços, CONTRATO N° 02/2023, por mais 90 (Noventa) dias, com início na data de 22 de dezembro de 2025 e término na data de 21 de março de 2026.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Mucajá/RR, 13 de novembro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Mucajá

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUCAJÁI/RR

CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0306/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2022

Torna-se público que, nos termos do disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi celebrado o 4º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 001/2022, entre o MUNICÍPIO DE MUCAJÁI/RR e a empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA, com as seguintes alterações:

Prorroga a Cláusula Segunda, item 2.1 (VIGÊNCIA), CONTRATO N° 001/2022, por mais 120 (Cento e vinte) dias, com início na data de 15 de novembro de 2025 e término na data de 14 de março de 2026.

Prorroga a Cláusula Segunda, item 2.3 (EXECUÇÃO) Prorroga o Prazo para execução e a entrega da obra/serviços, CONTRATO N° 001/2022, por mais 120 (Cento e vinte) dias, com início na data de 17 de outubro de 2025 e término na data de 13 de fevereiro de 2026. *As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.*

Mucajái/RR, 06 de outubro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Mucajái



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 180- 2025

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAI**
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 180-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajai

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES